Protocolo Nº 167/2013
Data: 20/03/2013 - Hora: 15:19:32
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 116/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de adquirir uma Ambulância adaptada para o transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais, nesse município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como principal objetivo melhorar a qualidade da saúde de nosso Município.

As ambulâncias adaptadas farão o transporte dos cadeirantes, usuários da rede municipal de saúde, que precisam de locomoção para consultas médicas, exames e outros procedimentos, previamente agendados pelo Sistema Municipal de Saúde.

Outra questão de suma importância é a necessidade de se ter um veículo adequado para esse tipo de transporte, pois atualmente os pacientes portadores de deficiência que precisam viajar quase que diariamente para realizar tratamentos médicos em outros municípios, sofrem com a falta de conforto e adaptação de veículos inapropriados o que debilita ainda mais suas enfermidades.

"Uma boa gestão é aquela realizada com a participação das pessoas. Lindóia deve dar o exemplo. Sabemos que ainda temos muitos desafios a enfrentar, mas juntos podemos muito mais. As ambulâncias adaptadas representam mais um grande passo para a garantia da acessibilidade na promoção da saúde com segurança".

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo assim, diante ao exposto requeremos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 20 de Março de 2013.

Bruno Fischer Tardeli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 25 / março / 2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br